

Jogo do Bicho, etc.

J. Roberto Whitaker Pentead

Claro que o crime compensa; se não, não existiria. - G. Gordon Liddy

João Batista Viana Drummond (1825-1897) deve ter sido um cara e tanto. Mais conhecido, hoje, como o Barão de Drummond (recebeu o título do imperador em 1888, pelo seu trabalho como abolicionista), quase todos sabem que foi ele quem inventou o Jogo do Bicho. Além de abolicionista, o barão fundou o bairro de Vila Isabel, na sua Fazenda dos Macacos, levou o moderno bonde para o seu bairro e criou o primeiro jardim zoológico do país.

O jogo foi, na verdade, uma das primeiras ações de promoção de vendas, na nossa história e o barão usou-o para incentivar as pessoas a visitar o seu jardim zoológico. Cada ingresso possuía um número e, no final da tarde, sorteavam um deles para dar um prêmio em dinheiro. Cada número representava um animal e, por conta disso, o sorteio foi chamado de jogo do bicho. Tempos depois, o jogo passou a ser realizado fora do jardim zoológico sem o rato, o javali, a girafa, o tucano e a zebra. Não me perguntem porquê.

Enquanto o jogo do bicho tinha a característica de rifa – e, sobretudo, enquanto foi permitido, não passou de mais uma diversão familiar. Ao ser proibido, contudo, tornou-se a primeira grande contravenção nacional depois do tráfico ilegal de escravos, alguns anos antes.

Ao passar diante de diversos bingos lacrados, em São Paulo, lembro-me dessa história do nosso jogo do bicho, assim como dos eventos da semana passada, pontuados pelo fuzilamento de fugitivos, por policiais em helicóptero – transmitidos pela TV no horário nobre – e pelas repercussões de um filme sobre uma tropa “de elite”. São – os bingos e as drogas – exemplos do grande negócio em que se transformam certas atividades quando postas fora da lei.

Lembro essas coisas aos leitores, como forma de discordar frontalmente das conclusões simplistas que povoaram as primeiras páginas e os editoriais da nossa imprensa: de que o problema da criminalidade será resolvido através da moralização da “polícia”, da punição aos “bandidos” e – horror maior de todos – da perseguição aos perversos usuários das classes média e alta...

Se V. tiver o tempo e a paciência, sugiro que dê uma olhada (em www.jrwp.com.br) num artigo que escrevi em 2001 – Questão mal-resolvida – baseando-me numa matéria publicada pela revista *The Economist* (28 de julho), com capa e um encarte de 16 páginas, sobre drogas. A revista manifestava-se a favor da legalização - ou descriminalização - das drogas e da criação de um novo mercado para esse tipo de produto. E trazia outras informações muito importantes.

Não disponho do espaço para grandes detalhes ou debates, mas é meridianamente claro que garantir que policiais sejam honestos e bonzinhos, tratar suspeitos de crime com rigor e punir usuários equivale a atacar os sintomas de uma doença, esquecendo-se das causas. São paliativos caros e inócuos. Na medicina, em geral, o doente piora. E essas ações não chegam aos verdadeiros responsáveis: a grande rede internacional do crime organizado, dentro e fora dos governos.

Disponível em: <<http://www.jrwp.com.br/artigos/leartigo.asp?offset=90&ID=429>>.
Acesso em: 30 jul. 2009.